

natura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais).

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto deste Contrato, correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 44.90.52.00 (equipamentos e material permanente) – Fonte de Recursos: 11 RPPS.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 05 de fevereiro de 2018.

**ASSINATURAS:**

Francisco Evandro Rosas da Costa

Diretor-Presidente do RBPREV

Contratante

Antonio Marcos Caetano da Silva

CENTERDATA Análises de Sistemas e Serviços Ltda EPP

Contratada.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – CPL/PMRB/Nº 108/2017**

**PARTES:** Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a

**Empresa I9 Soluções do Brasil Ltda EPP.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, de acordo com especificações presentes no Anexo Único deste Contrato.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 108/2017 e seus Anexos, à Ata de Registro de Preços e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Não será admitida a CONTRATADA, na execução do Contrato subcontratar os serviços, permanecendo a ela a responsabilidade integral pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondente ao objeto.

**DA VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 33.552, 61 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto deste Contrato, correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 44.90.52.00 (equipamentos e material permanente) – Fonte de Recursos: 11 RPPS.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 05 de fevereiro de 2018.

**ASSINATURAS:**

Francisco Evandro Rosas da Costa

Diretor-Presidente do RBPREV

Contratante

Lucimar Martins Sampaio

I9 Soluções do Brasil Ltda EPP

Contratada.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

**PROCESSO Nº: 219/2017 - RBPREV**

**INTERESSADO:** Diretoria de Administração e Finanças do RBPREV

**ASSUNTO:** Contratação da Empresa TETO ENGENHARIA LTDA-ME para Elaborar Estudo de Viabilidade Comercial Econômico-Financeira para a construção de um estacionamento, de acordo com o projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEOP, na Rua Benjamin Constant, 925, Centro, nesta Capital, de propriedade do RBPREV.

RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 219/2017-RBPREV, em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação da Empresa TETO ENGENHARIA LTDA-ME, objetivando a elaboração de um Estudo de Viabilidade Comercial Econômico-Financeira para a construção de um estacionamento, de acordo com o projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEOP, na Rua Benjamin Constant, nº 925, Centro, nesta Capital, de propriedade do RBPREV.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da referida Empresa.

Rio Branco-AC, 23 de fevereiro de 2018.

Francisco Evandro Rosas da Costa

Diretor-Presidente do RBPREV

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS**

**PORTARIA RBTRANS N.º 018/2018**

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO que compete a RBTRANS planejar, coordenar e controlar o serviço de Táxi, Mototáxi e frete de Rio Branco, com a finalidade precípua de disciplinar a regularidade dessas atividades laborais por ser dotada de autonomia administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32 da Lei Municipal n.º 1.538 de 18 de julho de 2005;

CONSIDERANDO que há necessidade de garantir a oferta de transporte em todas as regionais da cidade, e

CONSIDERANDO, por fim, os OF/SINDMOTO/AC Nº 32 e 36, referente a solicitação de transferência de ponto da permissão nº 614 pela permissão nº 494 e transferência de ponto da permissão nº 558 pela permissão nº 315, cadastrados através da Portaria RBTRANS Nº 008/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a distribuição das permissões relacionadas no Anexo II da Portaria n.º 008/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 23 de fevereiro de 2018

Gabriel Cunha Fomeck

Superintendente

Decreto nº 016/2017